Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Joso?Reinaldo Pedralli, visando a participa?o no curso de Gest? P?lica Municipal da Unip?lica Educa?o Continuada, que acontece entre os dias 15 e 17 de Maio de 2013, em Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? v?gula cinco) di?ias ao Vereador Joso?Reinaldo Pedralli, visando a participa?o no curso de Gest? P?lica Municipal da Unip?lica Educa?o Continuada, que acontece entre os dias 15 e 17 de Maio de 2013, em Curitiba/PR.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Maio de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

PRESIDENTE